



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CREMERN Nº 036/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREMERN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004, e alterado pelo Decreto nº 10.911 de 22 de dezembro de 2021, de acordo com as Resoluções CREMERN nº 01/2023 e 03/2023 de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Edson Gutemberg de Sousa para exercer a função de Ouvidor deste Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte.

§ 1º A atividade será desempenhada até o dia 30/09/2023, final do mandato da Diretoria atual do CREMERN.

§ 2º As funções do Ouvidor estão relacionadas na Resolução CREMERN nº 03/2023.

§ 3º A Secretaria Geral do CREMERN fornecerá todo apoio estrutural e de pessoal que o Ouvidor precisar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Natal/RN, 06 de março de 2023.



Cons. Marcos Antônio Tavares Jácome da Costa Britto
PRESIDENTE DO CREMERN